

Considerando os termos dos Ofícios nºs 036, 037, 038 – GAB, datados de 28 de janeiro de 2008, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2008/47127,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana-FPEHCGV.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

KELLY FERREIRA DA SILVA

SANDRA MARIA DE ANDRADE

MARCELO MAIA REIS

TATIANE MORAES DE MACEDO

DANIELE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO

JOCICLEIDE BELÉM DA COSTA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUSA

EDINALDO BASTOS SANTOS

EVANDRO DA SILVA MADUREIRA

NANCY HELENA DO Couto BORGES

MARCIO AUGUSTO LOPES

MARCOS MAIA DA COSTA

SILVANA BARATA PANTOJA

ANA CLÁUDIA DAS NEVES LOPES

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

ARINEY COSTA DE MIRANDA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DANIELLE FEIO DA COSTA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

MARIA DE NAZARE CASSEB DA SILVA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

JULIANA LASMAR AYRES DO AMARAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 087/GAB, de 21 de fevereiro de 2008, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2008/80817;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-102 e C-77 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 13 de abril e 20 de maio de 2004 e 23 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA

NILMA NELI CARDOSO BAHIA

ELIEZER DA CONCEIÇÃO BORGES

CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO

MAURO HENRIQUE GONÇALVES SILVA

JOSÉ CARLOS SILVA SAMPAIO

CARGO: INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO

SONIA MARIA SILVA DE FRANÇA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

WALDILÉIA CORREA RODRIGUES

NURB ANTONIA DE SOUZA

LUSIVAN MARTINS DA SILVA

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALBUQUERQUE

CARGO: FARMACÊUTICO

RUBENS EINAR CORREA DANTAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 117 – GAB, datado de 4 de março de 2008, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados nos Concursos Públicos C-77 e C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/96960,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

EDUARDO MIRANDA DE PAIVA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANCHISES MACIEL CABRAL

EWERTON MAMEDE PANTOJA

GILSON EVANGELISTA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-77 e C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujos resultados foram homologados e publicados nos Diários Oficiais do Estado de 13 de março de 2004, e 23 de janeiro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 117 – GAB, datado de 4 de março de 2008, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2008/96960,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana-FPEHCGV.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ÉRIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

THAIS MONTENEGRO DE ANDRADE

LUZINETEL FRANCO ANTUNES

ADANKELMON SILVA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 124/2008-GAB, de 11 de março de 2008, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2008/107336;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-84 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

CARGO: ENFERMEIRO

MARIZETE SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA

MARIA LOURDES MENEZES VIEIRA

JOANIVANDA DE GOIS PINTO

MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES

GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA

ANNE CAROLINE GONÇALVES LIMA

ELLEN SAMARA SOUSA DA SILVA

MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS

ANDREZZA OZELA DE VILHENA

VALERIA MARCIA BARBOSA DE VASCONCELOS

WANDA RUFINO DE FRANCA

NISIA DE NAZARE DE ALMEIDA CHAVES MIYAKE

MARCIA SIDONIA MENDES GOES

LILIA PIMENTA DE MORAES

DORACILENE RODRIGUES DE ARAUJO

ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA do cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VIVIANE RASSI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA APARECIDA MARTINS COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSUÉ CALEBE NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCIMAR DE FREITAS CAMELO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AZAMOR MORAES FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 13 a 20 de abril de 2008, a fim de se submeter a tratamento médico, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o TEN CEL QOPM MARCO MACHADO EISMANN, Subchefe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado